

Programa Rede Social: Questões de Intervenção em Rede Secundária

Sónia Guadalupe Abreu

A relevância do conceito de rede social nos discursos políticos actuais é muito evidente, relacionando uma posição de intervenção a nível social com o que a linguagem crítica tem denominado de 'intervenção em rede'. Este artigo aborda o Programa Rede Social, numa análise centrada em dois eixos. Por um lado, introduz-se uma abordagem conceptual do que se considera serem as redes sociais, focalizando, mais especificamente, as redes secundárias. Por outro, faz-se uma breve referência às formas de provisão social que coexistem na sociedade portuguesa e suas relações, com ênfase nas relações estabelecidas entre a providência comunitária (suportada pela sociedade-providência) e a providência estatal em transformação.

AS LINHAS GERAIS DO PROGRAMA REDE SOCIAL

O Programa Rede Social', proposto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, pretende 'incentivar redes de apoio social integrado de âmbito local', através de 'um fórum de articulação e congregação de esforços [...] [entre as] autarquias, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos' (IDS 1999:3) que, por adesão livre, queiram participar na 'Rede Social'. A finalidade do Programa é a 'erradicação da pobreza e exclusão social, a concepção e avaliação das políticas sociais, a renovação e a inovação de estratégias de inter-

venção no contexto das dinâmicas em presença e o planeamento estratégico' (idem:3). Para esse fim, optou pelos princípios da parceria e do reconhecimento de complementaridades como estratégia operacional.

A estratégia global do Programa assenta em quatro princípios de acção: integração, articulação, subsidiariedade e inovação. O princípio de integração reporta à integração social dos cidadãos, devendo o Programa Rede Social dedicar 'uma atenção especial aos grupos mais desfavorecidos, [apelando] à sua participação, [o que implicará a] acção concertada e coordenada entre as várias entidades, com vista à união de esforços, saberes e recursos' (IDS 1999:11), através de um esforço de convergência a vários níveis. O princípio de articulação concretiza-se pelas funções da 'Rede Social' em 'articular e integrar progressivamente as várias parcerias existentes, fazer com que os promotores das diferentes iniciativas locais se integram num projecto mais global e de conjunto' (idem:13), reunindo esforços no sentido do 'processo de desenvolvimento global' que o Programa defende. Segundo este princípio, a 'Rede Social' deve constituir-se como 'um suporte da acção, permitir criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade' (idem:13), consolidando-se em torno da parceria. Já o princípio da subsidiariedade remete para a intervenção territorializada e participativa. Considera-se que 'é no território, no local que os problemas terão de ser resolvidos; é próximo das populações que se deve actuar, de uma forma concertada, articulada e preventiva' (IDS 1999:16) e que

o local é o espaço privilegiado de desenvolvimento de processos participativos, no exercício de uma democracia efectiva e de formas de regulação social, em que o Estado, sociedade civil organizada e cidadãos se unem, criando factores de mudança propiciadores da inserção dos mais desfavorecidos (idem:17).

Entende-se o desenvolvimento local como uma 'responsabilidade colectiva'. Por último, o princípio de inovação refere que, 'face à emergência de novas problemáticas e às mutações sociais que ocorrem a um ritmo acelerado', dever-se-á ponderar a 'inovação dos processos de trabalho e das suas práticas, a eficiência e eficácia dos modelos a utilizar'. Assim, o Programa indica a necessidade de ter em conta a adequação das políticas sociais à realidade, a descentralização e desburocratização no seio dos organismos públicos, a criação de um

sistema facilitador de comunicação (serviços/cidadão), o reforço das organizações associativas e a intervenção baseada na acção multidisciplinar.

O Programa Rede Social é interessante, pelos desafios que coloca e as potencialidades que encerra, mas, focando a atenção nos paradoxos da sua formulação, podemos dizer que o que comporta de potencialidade, comporta também de risco. É em torno desta dualidade que irei desenvolver a análise que se segue.

REDE SOCIAL: AS INTERCONEXÕES DE UM CONCEITO

A nível conceptual, há grande diversidade de conceitos e terminologias relacionadas com a rede social, cujos contornos e conteúdos se assemelham ou coincidem. Poderemos dizer que, numa definição genérica, as redes sociais são consideradas como 'os sistemas particulares de relações que unem actores sociais' (Fischer et al. 1977, cit in Guédon 1984:17), pelo que estas assumirão diferentes formas, de acordo com o tipo de laços e o tipo de actores sociais implicados, ou, segundo Wellman (1981, cit in Abreu 2000), como um conjunto de nós e laços de ligação entre os nós, em que os nós podem ser pessoas, grupos, empresas ou outras instituições. O indivíduo surge aqui como um elemento interactivo num conjunto de 'parceiros sociais' dentro da rede. Embora seja possível rever nestes conceitos os aspectos fundamentais da conceptualização das redes sociais, existem, porém, como referi, múltiplas concepções de rede social. Uma colocam a ênfase em aspectos como a composição e a estrutura, outras nos seus objectivos e funções, e ainda outras incidem nas características individuais dos membros ou nas relações estabelecidas entre os indivíduos. Tal facto conduz à definição de diferentes tipologias.

Tipologias de Rede

Este domínio também não é uma excepção quanto à diversidade terminológica e conceptual entre os autores. Não sendo meu propósito uma sistematização exaustiva, apresentarei, de seguida, a construção de uma tipologia, partindo da morfologia das redes e da perspectiva em que estas são consideradas.

Numa perspectiva individual, considera-se que uma rede social é definida a partir de um indivíduo ou actor social, delimitada normalmente por ele próprio (numa visão ptolomeica das redes, de acordo com Portugal 1995) e observada como 'o campo relacional total de

uma pessoa' (Speck e Attneave 1990:31). Poderemos designá-la como 'rede egocentrada' (Milardo 1988, cit in Portugal 1995) ou, como prefiro, rede social pessoal, que, de acordo com Carlos Sluzki (1996:13-42), constitui o

conjunto de seres com quem interactuamos de maneira regular, com quem conversamos, com quem intecambiamos sinais que nos corporizam, que nos fazem reais (...) é a soma de todas as relações que um indivíduo percebe como significativas ou define como diferenciadas da massa anónima da sociedade (...) [é o que] corresponde ao nicho interpessoal do indivíduo.

Por outras palavras, a rede social pessoal é constituída por todos os outros (actores sociais) com quem o indivíduo estabelece uma relação interactuante, nomeadamente, os seus familiares, amigos (e inimigos), colegas, vizinhos e organizações.

Erickson (1975, cit in Lacroix 1990) define, por sua vez, uma rede pessoal mínima como compreendendo dois sectores: um de amizades (do qual fariam parte os amigos, conhecidos, vizinhos e colegas) e um de 'serviço' (composto por indivíduos que proporcionam ajuda, tais como, o assistente social, o médico, o padre, etc.). Esta divisão de sectores na rede social vai de encontro a uma distinção que diversos autores apresentam, fundamentada essencialmente no tipo de relação e nível de estruturação da rede, que é a distinção entre rede primária e secundária. Os conceitos de rede primária e de rede secundária assentam, basicamente, no tipo de vínculos relacionais existentes entre os membros da rede social, embora muitos outros aspectos os distingam.

Neste sentido, as redes primárias fazem referência a 'um conjunto natural de indivíduos em interacção uns com os outros [...] [que] formam a trama de base da sociedade e o meio de inserção do indivíduo' (Guédon 1984:20-21), ou, por outras palavras, 'indivíduos que têm afinidades pessoais num quadro não institucional' (Lacroix 1990:79). Esta última definição acrescenta dois aspectos determinantes para a sua conceptualização e distinção, relativamente às redes secundárias: são eles o tipo de afinidades (pessoais) e o nível de estruturação da relação (colocando-as num nível informal).

Poderemos dizer que os vínculos numa rede primária são, assim, fundamentalmente de natureza afectiva, podendo assumir uma carga positiva ou negativa, não havendo qualquer sentido de obrigação na

relação ou formalidade. Estas redes são de carácter dinâmico, não comportando sempre a mesma composição ou configuração, flutuando e modificando-se com o tempo e com a mobilidade das relações inerente aos próprios indivíduos (tendo em consideração fenómenos como a idade, a doença, as mobilidades residencial, estudantil, laboral, migratória, etc.). As redes primárias têm, portanto, uma dimensão espacio-temporal, mudando segundo os contextos e circunstâncias, isto é, segundo as escolhas e mesmo os constrangimentos sociais pessoais, a selecção que se faz do leque das relações que nos são oferecidas, etc. (Fischer et al.1977, cit in Guédon 1984). Existe, no entanto, um ‘núcleo duro’ da rede primária. É este o lugar geralmente apontado à família. Mesmo não inseridos no que se chamaria, por assim dizer, a ‘família tradicional’, os nossos primeiros passos são dados numa família, na nossa família. Esta será sempre uma referência na nossa rede social, porque os laços familiares têm a característica da estabilidade temporal e o carácter de permanência. Neste sentido, João Arriscado Nunes (1995:10) refere que a estabilidade das redes de solidariedade primária (como o autor apelida o que denomino aqui por redes primárias) depende de núcleos institucionalizados que funcionam como ‘lugares de ancoragem no tempo e no espaço’.

Um indicador determinante na tipificação da rede primária é a sua composição, tendo em conta as características principais dos seus membros, nomeadamente, o laço mantido com o indivíduo central. Poderemos, a partir daqui, considerar, nomeadamente, redes de parentesco (tendo por base a afinidade), de vizinhança, de amizade, de ‘companheirismo’ (referindo as relações de trabalho e de lazer), sendo a maioria das redes mistas a nível da sua composição, apresentando elementos das várias categorias apontadas (Guédon 1984). As redes primárias podem ainda classificar-se quanto às particularidades sociológicas dos seus membros: por exemplo, em função da idade, sexo, raça, nível sócio-económico, entre outras. Este tipo de classificação permite, perversamente, a distinção discriminatória das redes em redes compostas por exemplo, por delinquentes, pessoas desfavorecidas socio-economicamente, adolescentes, idosos, emigrantes africanos, latino-americanos.

Outro tipo de redes sociais são as redes secundárias. Estas correspondem ao ‘conjunto de pessoas reunidas por uma mesma função, num quadro institucionalizado’ (Blanchet et al. 1981, cit in Lacroix 1990:79), reportando organizações e instituições, ou seja, os mem-

bro da nossa rede com os quais estabelecemos relações num contexto formal e com objectivos funcionais. As instituições sociais poderão ser percebidas como redes sociais quando tratamos a sociedade sob a forma de uma análise de rede, pois são fundadas em relações entre unidades sociais (indivíduos ou grupos) (Guédon 1984). Este tipo de rede social terá como objectivo essencial a resposta a exigências de natureza funcional, isto é, o fornecimento de serviços.

As redes secundárias são consideradas formais ou informais, consoante o seu nível de estruturação, objectivos a cumprir e relações estabelecidas no seu seio.

As redes secundárias formais referem-se a laços institucionais, num âmbito estruturado e de existência oficial, destinados a cumprir funções ou a fornecer serviços. Podemos, assim, considerar aqui todas as instituições ou as relações estabelecidas no seu enquadramento. Estas relações são relativamente estáveis e estruturadas, segundo normas precisas ditadas pelo papel e função atribuído ao indivíduo, não dependendo, para tal, do indivíduo em si (Guédon 1984).

Distinguindo-se das anteriores, as redes secundárias informais caracterizam-se pela inexistência do carácter oficial e estruturado e pela inexistência de uma divisão rígida de papéis, embora assumam um papel essencialmente funcional com vista a responder a uma procura ou a fornecer determinados serviços. Poderemos enquadrar nesta definição as redes primárias organizadas para o cumprimento de uma necessidade específica e funcional que visam a partilha de recursos e a criação de uma rede de apoio colectiva (temos o exemplo de uma associação de bairro destinada a reivindicar uma determinada necessidade). Outro aspecto de distinção relativamente às formais prende-se com o facto de terem uma menor durabilidade e de funcionarem com base numa clientela mais restrita, estando, por isso, talvez mais adaptadas às necessidades dos indivíduos (idem, 1984) pois têm uma maior proximidade dos mesmos.

Uma Rede Secundária de Redes Secundárias?

O Programa Rede Social apela para inúmeros conceitos relacionados com as redes sociais em geral e com as secundárias em particular. Embora esta análise tenha em conta as redes sociais no seu conjunto (decorrendo do conceito que dá nome ao Programa), o meu argumento é mais directamente orientado para as redes secundárias que compõem o chamado 'terceiro sector' que, em traços largos, dá conta de 'um vastíssimo conjunto de organizações sociais que não são nem

estatais nem mercantis, ou seja, organizações sociais que, por um lado, sendo privadas, não visam fins lucrativos, e, por outro lado, sendo animadas por objectivos sociais, públicos ou colectivos, não são estatais' (Santos 1999:14). O terceiro sector existe, a nível local, organizado entre si apenas pontualmente ou com o estabelecimento de parcerias com um fim comum, ou através de uma articulação interinstitucional a partir de situações que assim o requeiram. O Programa Rede Social parece pretender conferir ao terceiro sector essa organização local, atribuindo a esta organização uma configuração semelhante ao que chamaríamos de 'rede das redes', secundárias, neste caso. Neste sentido, vou abordar, criticamente, de seguida, os conceitos de partenariado, parceria, articulação e rede (secundária) que atravessam o Programa.

Recorrendo a uma metáfora, parece ser unânime afirmar que um grupo não é simplesmente um conjunto de pessoas, mas sim de uma unidade social, cujos elementos constituintes se encontram interligados entre si. Aliás, a própria expressão italiana que dá origem ao conceito – *gruppo* (coisa ligada) – denuncia esta necessidade de interconexão. Perante um conjunto de organizações sociais, como sejam autarquias, unidades de saúde, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Organizações Não Governamentais (ONG), escolas, associações, existe hoje uma tendência para reconhecer potencialidades para uma parceria ou, mais recentemente, para reconhecer uma rede social. Segundo Fernanda Rodrigues e Stephen Stoer (1998:15), 'a procura de novas formas de solidariedade num clima mundial de globalização' parece relacionar-se intimamente com este crescimento da importância do conceito de partenariado, surgindo assim os conceitos de 'partenariado' e de 'rede' como uma 'linguagem de novas formas de solidariedade num contexto de acção-à-distância'.

Através de uma análise dos modelos de trabalho na realidade portuguesa para o combate à exclusão social, vinculados no partenariado, Rodrigues e Stoer (1998) identificaram dois modelos de partenariado coexistentes: o 'partenariado' e a 'parceria'. Assim, segundo estes autores o partenariado assentaria numa 'estrutura organizacional que é *excessivamente formal* (mesmo artificial) até ao ponto de ser, em certos casos, uma concepção imposta', enquanto a parceria funda-se numa 'orgânica que é *basicamente informal*, por vezes ao ponto de os parceiros dificilmente se distinguirem dos 'colegas' e 'amigos', reproduzindo assim um efeito de homogeneização que questiona a

noção de parceria' (Rodrigues e Stoer 1998:37; itálico original). A rigidez, por um lado, e a informalidade, por outro, serão sérios obstáculos à prossecução dos objectivos a que tais modelos poderão propor-se.

Assim como o parceria, as redes sociais podem ser impostas, definindo-se através de regulamentação (neste caso, do poder central). Minha convicção é que tal, embora sendo possível, não permite, porém, de forma global, a implantação dos princípios e características inerentes a ambos os conceitos.

Poderemos então falar de uma nova configuração para a intervenção em rede?

Muitos autores¹ desenvolveram diversas modalidades de intervenção *em* e *com* redes sociais. Estas modalidades assumem caracteres relativamente distintos, pelas orientações metodológicas e em função das problemáticas a que se dedicam. (Cf. Abreu 2000:30-1 – Quadro 1). Resumidamente, poderemos dizer que as intervenções podem passar por criar novas redes sociais, potenciar a rede, ampliá-la, criar novos contactos, aumentar a capacidade da rede (fundamentalmente a primária ou a familiar) em lidar com os problemas dos seus elementos, melhorar as relações entre os membros da rede, melhorar a relação da família com os serviços sociais, e vice-versa, e também por todo um conjunto de intervenções em situação de crise. Se, de algum modo, as modalidades que conhecemos se diferenciam entre si, elas terão também muito em comum, o que permite agrupá-las em dois tipos de intervenção (Erickson 1984, cit in Góngora,1991): aquelas que criam uma rede e as que potenciam a rede. Segundo Góngora (1991) as primeiras são usadas em situações de isolamento social, através do aumento do número de vínculos sociais, as segundas são levadas a cabo com o objectivo de incrementar a eficácia da rede, no sentido de uma resolução autónoma dos seus problemas, através da (re)activação dos vínculos.

Na forma como está enunciado, o Programa Rede Social também não parece corresponder a uma modalidade de intervenção em rede clássica parecendo aproximar-se do que apelido de intervenção em rede secundária. Entre as modalidades conhecidas, apenas uma enfatiza o desenvolvimento de redes entre serviços sociais, muito embora seja no contexto específico da criação de redes multidimensionais para famílias desalojadas (Hutchison et al. 1986, cit in Abreu 2000). No entanto, cada vez mais, a criação de contextos de colaboração e interconexão (Coletti e Linares 1997) entre redes se-

cundárias é uma necessidade sentida e levada à prática por parte dos interventores sociais para melhor responder às problemáticas que assim o exigem. O domínio da intervenção com famílias multiproblemáticas e multiassistidas é um exemplo claro que coloca desafios permanentes aos serviços envolvidos com este tipo de trabalho.

Construções e Reconstruções do Apoio Social

No propósito de estabelecer um quadro de análise mais completo para o Programa Rede Social, abrimos aqui um parêntesis para abordar o fundamental conceito de apoio social.

Assim, podemos dizer que o apoio social² é uma das funções primordiais das redes sociais. Este envolve transações interpessoais (House 1981, cit in Barrón 1996) e engloba um ou diversos tipos de apoio específicos prestados por indivíduos, grupos ou instituições. No entanto, as redes sociais não se caracterizam apenas por tal função, isto é, não fornecem somente apoio. Estas podem assumir-se como redes de apoio, mas também como redes destrutivas ou inócuas, dependendo da sua natureza e composição (Coimbra 1990, cit in Abreu 2000). É de notar que encontramos quase sempre contradições quanto a este aspecto, já que, quando se fala de apoio social, associa-se este ao sistema que o presta, isto é, neste caso, à rede social de apoio, e vice-versa, pelo que encontramos mesmo definições que consideram a rede social como 'o conjunto de indivíduos que prestam apoio social' (Góngora 1991:141). Quando nos referimos ao conceito de apoio social estamos a reportar-nos a uma vasta gama de comportamentos e acções, pelo que foram sendo constituídas distintas perspectivas de análise do conceito e um quadro conceptual de uma enorme complexidade. Mais uma vez, numerosos autores³ contribuíram para a definição deste conceito, destacando-se, fundamentalmente, a preocupação com a definição das funções que o apoio social assume e as actividades com ele relacionadas.

O sistema de apoio social é um conceito introduzido por Caplan (1974, cit in Abreu 2000) que se considera abranger o núcleo familiar e de amigos, os serviços informais baseados na vizinhança e a ajuda prestada pelos serviços comunitários, sendo as suas principais actividades: 'o apoio prestado ao indivíduo na mobilização dos seus recursos psicológicos de modo a permitir-lhe a gestão dos seus problemas emocionais, a partilha de actividades e a prestação de ajuda material' (Ornelas 1994:333, cit in Abreu, 2000:55). Uma das defini-

ções de apoio social consideradas por Barrón (1996) como uma das mais integradoras é a de Vaux (1988, cit in Abreu 2000). Este refere-se ao conceito como um ‘meta-construto’ que compreende três dimensões que se relacionam num processo dinâmico de transações verificadas entre o sujeito e o contexto. Os três elementos conceptuais são: os ‘recursos da rede de apoio’, constituídos pela parte da rede social do sujeito à qual ele recorre no sentido de procurar ajuda para lidar com as exigências com as quais se confronta ou para atingir determinadas metas que podem ser quotidianas ou não (transformando-se, assim, em factores de stress); os ‘comportamentos de apoio’ que se referem às diferentes formas de prestar ajuda às pessoas, ou seja, as funções de apoio; e as ‘apreciações de apoio’ que se traduzem por avaliações ou valorações subjectivas relativamente aos comportamentos de apoio⁴. Por forma a apresentar de maneira mais sistematizada o que refiro como apoio social numa perspectiva funcional, vou recuperar as tipologias de Ana Barrón (1996) acerca das características do apoio social e de Carlos Sluzki (1996) a propósito das características funcionais da rede social⁵.

Assim, Sluzki (1996) considera que os tipos de funções assumidas pela rede podem clarificar as características estruturais de uma rede social, no entanto abre um campo de análise apenas dedicado aos seus aspectos funcionais (tal como para as características específicas ou atributos dos vínculos). Assim, o autor considera as seguintes funções da rede: companhia social; apoio emocional; guia cognitivo e conselhos; regulação social; ajuda material e de serviços; acesso a novos contactos. Por seu lado, Ana Barrón (1996), considerando três perspectivas de análise para o apoio social – perspectiva estrutural, funcional e contextual – faz referência ao apoio emocional, apoio material ou instrumental e apoio informativo (ou informacional) como principais funções do apoio social.

Integrando ambos os autores, facilmente percebemos que algumas destas funções estão mais enquadradas em determinado tipo de redes. Para que a ideia seja melhor clarificada, poderemos dizer que, embora às redes primárias possam caber todas as funções enunciadas, já não me parece que seja de forma idêntica quando se tratam de redes secundárias. Se há algumas redes secundárias (e alguns vínculos secundários, referindo-nos nomeadamente aos técnicos que vulgarmente se incluem na categoria dos ‘psis’, incluindo os assistentes sociais) que se estruturam em torno da provisão de todas as dimensões funcionais referidas, a dimensão do apoio emocional de que fala

Barrón (1996) não aparece na maioria das redes secundárias. Mesmo que assim seja, as redes secundárias dificilmente poderiam substituir, na relação com o indivíduo, as redes primárias ou, melhor, a dimensão primária das redes sociais pessoais. Constituindo o Programa Rede Social' aquilo a que chamámos uma 'rede secundária de redes secundárias', leva a que identifiquemos limites claros ao potencial apoio social que esta pode prestar aos indivíduos, relativamente aos quais não deve dar passos no sentido de colmatá-los – porque estaria, afinal, a institucionalizar um tipo de apoio que apenas raramente, e em última análise, deve ser assumido pela esfera institucional – mas sim apenas ter consciência desses mesmos limites.

O que poderíamos chamar de modelo de intervenção em rede secundária (pouco estruturado na literatura crítica e teórica) corre, frequentemente, alguns riscos. Pode ter a presunção de passar todas as esferas de apoio de âmbito primário, institucionalizando-as, assim como de substituir-se a esse mesmo apoio veiculado pelos laços primários. Vindo ao encontro ao nosso pensamento, João Arriscado Nunes (1995: 7, a partir das ideias de Wolfe 1989) diz que

a colonização crescente das relações sociais pelo Estado e pelo mercado tem tido como consequência [...] uma expansão das suas lógicas respectivas para o espaço das relações interpessoais e de interconhecimento. Neste sentido, a sociedade civil e as suas redes e instituições parecem estar cada vez menos capazes, não só de servir de fundamento a novas formas de solidariedade para com os que nos são distantes, como de resistir a essa colonização pelo estado e pelo mercado na esfera da solidariedade para com os que nos são próximos.

Se, por um lado, a institucionalização e secundarização das solidariedades primárias e espontâneas alerta para um estreitamento do espaço 'individual' e para a retirada da autonomia de acção aos indivíduos, famílias e redes sociais pessoais, por outro, é também preocupante, na minha leitura, a possível passagem de todas as formas de protecção social para as solidariedades primárias baseadas num contexto de reciprocidade e não do direito do cidadão ao exercício da sua cidadania. Por outro lado, Hespanha (1993:9) refere que 'a institucionalização da sociedade-providência, através da conversão ou integração de certas das suas formas de acção nas instituições privadas sem fins lucrativos, sobre a tutela do Estado, tende quase

sempre para uma inevitável perda de flexibilidade e autonomia', dando o exemplo das IPSS em Portugal. Aliás, o autor adverte para o risco (ou, melhor, a probabilidade) destas se tornarem simples extensões da burocracia estatal. Assim, o sistema central em torno do qual estes sistemas se constroem e institucionalizam – o indivíduo, o cidadão – torna-se cada vez mais uma miragem, um ponto de partida. Institucionalizar o já de si institucionalizado numa 'rede das redes' será como emaranhar cada vez mais o fio para que depois tente voltar-se a estabelecer o novelo. E este novelo serve a quem? Corre-se, de facto, o risco das instituições se voltarem para si próprias (entendidas na sua intra e inter-relação) na senda de um modelo óptimo de trabalho em que acreditam poder melhor servir o indivíduo.

Vejam, brevemente e a título de exemplo, a necessidade de reorientação funcional sofrida no âmbito do trabalho social. Soulet (1996:114) chamou-lhe a 'recomposição do trabalho social'. Em tom provocatório pergunta mesmo se 'não se assiste a um deslocamento [...] dos papéis do assistente social para secretário/a social?' (Soulet, 1996:118). O mesmo autor questiona-se se o trabalho social cumpre ainda as suas 'missões originais' (nomeadamente, o trabalho pedagógico junto da comunidade e de acompanhamento), ou se estará agora em contradição com elas, traído fundamentalmente pelo imediatismo com que as soluções e as respostas são solicitadas. Se a sua relação com as clientelas não é investida, as prioridades funcionais do assistente social estabelecem-se no âmbito destas 'redes de redes', onde é incumbido de tecer a teia (aposta-se, por exemplo, na mediação e na articulação).

Mais uma vez, a questão social e teoricamente importante é a necessidade de os movimentos dos sistemas sociais se fazerem do e para o(s) indivíduo(s) e não na e entre a organização.

Formas de Provisão Social: o Caso da Providência Comunitária

Nas sociedades europeias do pós-guerra, o estado assumiu-se como o produtor fundamental da providência societal, pelo que vem a ter nessas sociedades o nome de estado-providência⁶. Sendo este o elemento fundamental, não é, certamente, o único modo de produção da providência social que conhecemos. Segundo Boaventura Sousa Santos (1995), existe uma 'matriz tripolar da regulação social' constituída por três formas de providência: a estatal, a mercantil e a comunitária. Este é um campo profícuo de análise, pois uma sistematização aprofundada das relações estabelecidas entre os sistemas desta matriz está ainda em aberto.

É interessante ressaltar aqui o papel da provisão comunitária, porque a especificidade de Portugal como um país semiperiférico em que ‘o Estado-Providência nunca atingiu o seu pleno desenvolvimento’ (Santos 1995: ii), levou a que a provisão estatal deficiente fosse colmatada, em grande parte, pela sociedade-providência. Boaventura Sousa Santos (1993:46, cit in Santos 1995: i) define sociedade-providência como ‘as redes de relações de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entreaajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil e com uma lógica de reciprocidade semelhante à da relação de dom estudada por Marcel Mauss’. Este conceito, segundo o seu autor, apenas faz sentido como conceito parcial em que o outro elemento é o estado-providência com o qual se articula (Santos 1995). Embora sejam entendidos de forma articulada como um par conceitual, os princípios e valores que lhes estão na base são profundamente distintos (Cf. Quadro 1), assim como serão as prestações que daí decorrem.

Quadro 1. Princípios distintivos entre providência estatal e comunitária

Providência estatal (Estado-Providência)	Providência comunitária (sociedade-providência)
Solidariedade abstracta	Solidariedade concreta
Cidadania	Solidariedade
Cálculo distributivo	Investimento emocional

Baseado em Santos (1995) e Hespanha (1993)

Neste sentido, Aldaíza Sposati e Fernanda Rodrigues (1995:78-9) observam que a forma de regulação social observável em sociedades onde o estado-providência não é uma realidade ou, então, se encontra numa crise instalada

não tem por fundamento o equacionamento de certezas sociais, nem a produção de atenções estatais de carácter universalista. Pelo contrário, a sua marca constitui-se pelos modos como mescla a acção entre o Estado e a sociedade civil, entre o estatal e o privado, na produção de prestações eventuais que transformam o direito social de auto-aplicável num direito social retórico, sujeito a regras e concedido pelo mérito.

Aquelas autoras defendem mesmo que, neste caso, estaríamos a substituir o estado-providência pela sociedade-providência. As redes de solidariedade que dão corpo à sociedade-providência assumem fundamentalmente, segundo as mesmas autoras, ‘a função de suprir necessidades de reprodução social, principalmente dos mais empobrecidos’ (Sposati e Rodrigues 1995:79), ou seja, ‘entre aqueles que possuem as piores condições de vida’ (idem, 1995), funcionando, muitas vezes, como suporte de uma estratégia de sobrevivência. A sociedade-providência é, assim redefinida como ‘um conjunto de mecanismos e práticas de base social que, de facto (e não de direito), constrói garantias de enfrentamento das adversidades e reduz a precariedade das condições de viver’ (Sposati e Rodrigues 1995:94), ou, como Boaventura Sousa Santos (1995: i) refere, ‘relações e práticas sociais que, por via de trocas não mercantis de bens e serviços, asseguram na nossa sociedade algum do bem-estar e alguma da protecção social’.

Esta sociedade-providência portuguesa configura relações sociais que são ‘constitutivas de uma forma específica de sociabilidade moderna (...) [e não] resíduos de formas de sociabilidade pré-moderna’ (Santos, 1995:iii), que encerra limitações claras mas, ao mesmo tempo, muitas virtualidades.

Potencialidades e Limites da Sociedade-Providência

O fenómeno da sociedade-providência tem merecido, segundo João Arriscado Nunes (1995), um interesse entusiasta no âmbito das ciências sociais e no campo da política interessada em reforçar alternativas ao ‘esgotamento’ do estado-providência. A sociedade-providência poderá ser encarada como uma resposta válida e ‘alternativa à necessidade de protecção social, à exclusão e à pobreza’ (Nunes 1995:5), no entanto, nunca a poderemos considerar como a forma de providência social principal ou exclusiva, pois esta encerra evidentes limitações, respondendo a carências e problemas claramente diferentes daqueles a que, por exemplo, o estado-providência responde ou deve responder. Como é possível constatar, o fio condutor que atravessa este texto reflecte a tensão permanente desta relação entre estado e sociedade-providência, pois, como referi mais acima, o último é um conceito parcial que só faz sentido quando se analisa na sua relação com o primeiro daqueles conceitos.

Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar que a prestação de cuidados e de serviços (Nunes 1995) e o apoio social fornecido pela socie-

dade-providência manifestam-se em direitos e/ou obrigações que não são definidos em geral e de formas idêntica para todos. Estes direitos e/ou obrigações 'são estabelecidos em função, por um lado, do sexo, idade, geração, relação de parentesco, proximidade de residência, profissão ou ocupação (...), [por outro], apoiam-se em práticas de ancoragem, que impedem a intermutabilidade dos actores, mesmo quando apresentam, em geral, as mesmas características' (Nunes 1995: 10, referindo Goffman 1971 1986), levando a classificações que estabelecem condições de pertença (redefinidas na sua história relacional). A universalidade evocada por aquilo que são as bases legais dos sistemas de protecção social portugueses não se espelham no âmbito da providência comunitária. Embora isto possa ser identificado de forma mais clara a nível das solidariedades primárias, tal também poderá verificar-se no âmbito das instituições da sociedade civil, porque estas configuram redes secundárias que geralmente não assumem obrigações de universalidade e equidade perante os indivíduos que a elas acorrem, pois a sua constituição estatutária e a sua acção não se funda obrigatoriamente nesses valores.

Em segundo lugar, a vinculação e reconhecimento da pertença às redes primárias de parentesco, co-residência, comensalidade e vizinhança, segundo os exemplos fornecidos por João Arriscado Nunes (1995), é levada a cabo através daquilo a que este mesmo autor define como 'recrutamento' e que se faz através do nascimento, casamento (cooptação) ou afinidade. O nascimento e o casamento são os principais processos, porque o primeiro define os membros 'naturais' de uma unidade social primária, enquanto a aliança matrimonial legítima a entrada de novos membros e o acesso a novas unidades primárias, reorganizando, em qualquer caso, a rede social e obrigando a processos de diferenciação interna (Nunes 1995: 16). É de assinalar que estas bases de reconhecimento de membros estão sujeitas a modificações histórico-contextuais e a uma constante reafirmação – mesmo necessárias no caso em que as pertenças parecem garantir a sua irrevogabilidade – de modo que não se constituem como o garante de protecção continuada. Pelo contrário, assim como criam e reafirmam a pertença, do mesmo modo criam e reafirmam exclusões (Nunes 1995). Recuperando o que Carlos Sluzki (1996) propõe como uma das funções da rede social a regulação e o controlo social, função esta que, ao mesmo tempo que permite e favorece a socialização dos indivíduos, facilita também a exclusão grupal aquando do desvio. Esta função expressa-se através da pressão exercida pelos diferentes

membros, entre si, no sentido de lembrar e reafirmar responsabilidades, normas e papéis, permitindo a neutralização de desvios de comportamentos que se afastam do que é ditado pelo colectivo (Abreu 2000). Vincando esta noção, João Arriscado Nunes (1995:13) define o universo das solidariedades primárias como um ‘mundo social’ que funciona como um espaço de negociação entre os seus membros, reduzindo as probabilidades de ocorrência de dissensões ou de conflitos e promovendo os compromissos necessários à manutenção e reprodução desse mundo.’

Uma vez mais importa aqui assinalar também a potencial desigualdade que promove o modelo de cidadania baseado na sociedade-providência. Esta, de acordo com Boaventura Sousa Santos (1993:48-49, cit in Nunes 1995),

incorpora uma incapacidade em distinguir entre desigualdades legítimas e ilegítimas, uma hostilidade à cidadania e aos direitos a elas associados, uma dinâmica de criação e reprodução de formas de controlo social e de dependência, uma rigidez espacial [...] e, finalmente, formas de organização da vida familiar que fazem recair desproporcionadamente sobre as mulheres os esforços e os custos do trabalho a criar e reproduzir essas relações.

Outro aspecto a considerar prende-se com as características de localidade ou territorialidade que a provisão social baseada na sociedade-providência de natureza primária ou secundária comporta. Embora os cidadãos, em sociedades democráticas, se possam assumir como defensores veementes das singularidades em vários domínios da vida social, não o farão, muito provavelmente, no que toca à aplicabilidade da lei, da justiça e das políticas sociais. Ora, a territorialidade traz consigo a singularidade para este campo, emergindo daqui desigualdades vincadas no acesso dos cidadãos aos seus direitos sociais. Embora seja altamente positiva a ‘reconsideração das identidades e da acção locais [...] [permitindo] a aproximação e adequação das políticas sociais e económicas ao espaço físico, humano e social das comunidades locais’ (Rodrigues e Stoer 1993:12), este exercício de reconhecimento da acção local e das suas singularidades deve proporcionar um novo exercício no sentido contrário – do local para o global –, sendo que, deste movimento circular, resultaria um enriquecimento da política social. O que temos verificado (e isso é evidente no Programa em debate) é que, segundo ainda Rodrigues e Stoer (1993: 211),

em anos recentes as políticas públicas têm colocado particular ênfase no nível local, o que vem sendo trazido quer nas tentativas de transferir ou fazer suplementar os serviços de bem-estar através do apoio reforçado ao sector privado voluntário, como ainda identificado o potencial de grupos e organizações locais ou mesmo as redes de ajuda social mais informais.

Na sequência desta enumeração de algumas das principais características (apresentando limitações e/ou virtualidades) da sociedade-providência, aproveito, em conclusão, a proposta de João Arriscado Nunes (1995:11) para a reflexão em torno de dois tipos de bloqueios associados à relação entre o estado e a sociedade-providência:

- 1) 'a descoincidência entre os bens e serviços fornecidos pela sociedade-providência, tornando inviável uma simples relação de substitutibilidade' (de acordo com Santos 1993, cit in Nunes, 1995);
- 2) 'as contradições entre as relações ancoradas próprias da sociedade-providência e do espaço doméstico em que esta se funda e as relações anónimas próprias do Estado-Providência e do espaço da cidadania a que se vincula' (idem).

Rede Social: A Providência social em (Re)Organização?

Como temos vindo a compreender, 'as discussões sobre a solidariedade têm invadido o campo das políticas sociais' (Sposati e Rodrigues, 1995:77), recuperando-se a sociedade-providência 'como resposta aos problemas da solidariedade social na era do capitalismo desorganizado, através da transferência para a sociedade civil das funções de protecção antes atribuídas ao estado', fundamentalmente procurada nas suas redes sociais, associações ou instituições, na defesa, segundo Claude Martin (1995: 55) refere como a 'partilha das responsabilidades entre as solidariedades públicas e privadas'. Martin fala mesmo de um novo modelo como 'welfare-mix' que preconiza 'uma combinação dos recursos e meios mobilizáveis junto do Estado, dos parentes, mas também junto do mercado ou ainda das iniciativas privadas, associativas, beneficentes e não lucrativas' (idem) ou ainda 'o contexto da crise do Estado-Providência impôs [...] novas categorias de reflexão aos responsáveis pelas políticas sociais. A sociabilidade, a entreatajuda, o apoio dois conhecidos ou as amizades dos parentes transformaram-se, assim, em novas perspectivas para as políticas sociais' (Martin 1995: 62). Por outro lado, Hespanha (1993:18) defende que

a presença de sistemas informais de suporte no seio dos grupos primários e das comunidades constituem uma forte tentação para o Estado, pressionado por dificuldades financeiras, em recuar nas suas políticas sociais, abandonando algumas de entre elas, mais custosas, ou em reduzir os direitos sociais sem uma real contrapartida.

Estas relações e transformações, com contornos cada vez mais notórios, levam a abordar os papéis do estado e o seu movimento de reforma. Soulet (1996 :119), a este propósito, afirma que ‘a transformação dos modos de intervenção do Estado favorece, especialmente, iniciativas de parceria. A rede valoriza-se assim como prática institucional’, tal como pode verificar-se no Programa Rede Social. Este autor usa um conceito interessante para a nova configuração do estado-social: o ‘Estado-incidentador’ (ou, como também já lhe chamaram, o ‘Estado-impulsionador’ ou o ‘Estado-animador’). Escreve Soulet (1996:112-13) que esta ‘política de ‘subsidiaridade’ em que o Estado impulsiona ele mesmo a auto-organização, o seu quadro e a sua legitimidade, criando situações favoráveis para a sua emergência ou incitando organizações, dele saídas, a integrarem certos programas na sua actividade’, como é o caso do Programa em discussão que reflecte, no fundo, ‘um processo animado por esta lógica de impulso/animação do Estado’.

Por outro lado, Boaventura Sousa Santos (1999a) propõe uma complexa reflexão em torno da relação que o estado mantém como aquilo a que chama terceiro sector numa perspectiva de reforma. O autor diz que a reiventação do Estado neste contexto acolhe duas concepções antagónicas: a de ‘Estado-empresário’ e a de ‘Estado-novíssimo-social’. Na linha das ideias dos autores acima referidos, Boaventura Sousa Santos (1999a:37-38) propõe uma concepção em que os princípios do mercado, do estado ou da comunidade (a par da matriz tripolar de providência social) não poderão garantir isoladamente ‘a sustentabilidade de interdependências não mercantis, sem as quais a vida em sociedade se converte numa forma de fascismo societal’. As transformações aqui encerradas

são tão profundas que, sob a mesma designação de Estado, está a emergir uma nova forma de organização política mais vasta que o Estado, de que o Estado é o articulador e que integra um conjunto híbrido de fluxos, redes e organizações em que se combinam e interpenetram elementos estatais e não estatais, nacionais, locais e globais (idem:38).

Este movimento de descentração do Estado traz em si mais mudanças da qualidade da sua força do que o seu enfraquecimento (Santos 1999a). Para finalizar poderíamos dizer que, neste processo, o Estado perde 'o controle da regulação social [mas] ganha o controle da meta-regulação, ou seja, da selecção, coordenação, hierarquização e regulação dos agentes não estatais que, por subcontratação política, adquirem concessões de poder estatal' (idem:39).

Conclusões

Neste texto, desenvolvi uma interpretação baseada em dois eixos principais. 1) O eixo conceptual centrado nos conceitos de rede social (e, especificamente, de rede secundária) e de apoio social, no contexto da ligação entre as solidariedades primárias e secundárias. 2) O eixo centrado no âmbito das políticas sociais, movendo a análise em torno das questões que se colocam na relação entre o estado-providência e a sociedade-providência.

De acordo com a leitura proporcionada pelo primeiro eixo, podemos dizer que o Programa Rede Social sugere um conceito de rede social que restringe e deturpa o seu sentido geral, confundindo-o mesmo com o que seria uma articulação entre redes formais ou com o conceito de parceria. Embora considere que a adopção da ideia de 'rede social' tenha sido politicamente feliz, por se tratar de um tipo de linguagem com forte conotação de intervenção social, a forma como a ideia é entendida e tratada, no entanto, parece menos eficaz e produtiva.

Por outro lado, como afirmei, a forma como o Programa está enunciado também não parece corresponder a uma modalidade de intervenção em rede clássica, construída a partir da(s) problemática(s) apresentadas pelo(s) indivíduos(s), família(s) ou comunidade(s), parecendo aproximar-se do que apelidamos de intervenção em rede secundária, com o aspecto original de que se constrói primeiro a rede para depois constituir-se o motor para a intervenção social. Neste sentido, é grande o risco da demasiada institucionalização das solidariedades numa 'rede de redes de redes'.

Proposto a partir do poder central, o Programa é suposto ser a concretização de uma série de discussões que vinham sendo feitas a nível das possíveis relações entre o estado e a sociedade civil, nomeadamente, na forma de sociedade-providência, antecipando o anúncio de um programa com estas características. Desenham-se, assim, alguns cenários hipotéticos que João Arriscado Nunes (1995: 8) propõe

para reflexão relativamente à relação estabelecida entre o estado-providência e a sociedade-providência: ‘se essa relação for de substituição, a sociedade-providência tenderá a funcionar como um mecanismo de reforço de desigualdade e da exclusão; se a relação for de articulação, o impulso igualitário que subjaz ao Estado-providência pode potenciar as virtualidades emancipadoras da sociedade-providência’. Como um reflexo destes cenários cada vez mais reais, o Programa Rede Social configura um posicionamento que parece respeitar as bases do segundo cenário, correndo, no entanto, riscos de resvalar no primeiro. Ao mesmo tempo, porém, está, sem dúvida, em curso, na sociedade portuguesa, uma reorganização da provisão social que passa pela, mais evidente e visível, (re)organização das organizações sociais da sociedade civil, a nível local.

NOTAS

- 1 Apenas a título de exemplo, podemos referir os seguintes autores: Auersweld 1971; Speck e Attneave 1974; Curtis 1974; Garrison 1976; Cohen e Sokolovsky 1978; Erikson 1984; Tracy e Whittaker 1987 (cit in Abreu 2000).
- 2 Os conceitos de ‘apoio social’ e de ‘sistema de apoio social’ aparecem genericamente referenciados, na literatura, como ‘suporte social’ e ‘sistema de suporte social’. Prefiro a expressão ‘apoio, em vez de ‘suporte’, pelo facto de ‘apoio’, na língua portuguesa, sublinha melhor, na minha opinião, o conceito teórico a que faço referência.
- 3 Poderemos citar alguns dos muitos autores que se dedicaram a estudos neste âmbito: Vaux 1988; Wellman, 1985 e 1988; Foa 1971; Brim 1974; Weiss 1974; Tolsdorf 1976; Kaplan 1977; Pattison 1977; Gotlieb 1978 e 1985; House 1980; Barrera e Ainlay 1981; Thoits 1982; Turner 1983; Shumaker e Brownwell 1984; Caplan 1974; Hirsch 1985; Lon 1986 (cit in Ornelas 1994); Barrón 1996. Para estas referências, ver Abreu 2000.
- 4 Pierce, Sarason e Sarason (1996, cit in Beauregard e Dumont 1996) sugeriram também três dimensões que vão ao encontro das propostas de Vaux (1988), designadamente, as ‘redes de apoio’, as ‘relações de apoio’ e a ‘percepção do apoio social’. À semelhança de Vaux, houve outros autores que distinguiram ainda dimensões de apoio social. Barrera (1986), Streeter e Franklin (1992) (cit in

Beauregard e Dumont 1996) apresentam três dimensões: a 'integração social', o 'apoio recebido' e a 'percepção do apoio recebido'.

5 Para clarificar, é importante referir que Carlos Sluzki (1996) dedica o seu texto ao estudo das redes sociais, enquanto que as conceptualizações de Ana Barrón (1996) são dirigidas para a abordagem ao conceito de apoio social.

6 Boaventura Sousa Santos (1999b) defende que o estado-providência português nunca cumpriu, plenamente, estas características, definindo-o, assim, como 'quasi-Estado-Providência'. Deste modo, cada vez que, neste texto, fizer referência ao estado-providência no contexto nacional português, estou a remeter, implicitamente, para estas observações.

REFERÊNCIAS

- Abreu, Sónia Guadalupe
2000 'Singularidade das Redes e Redes da Singularidade: Rede Social Pessoal e Saúde. Estudo Exploratório numa Amostra com Esquizofrénicos, Deprimidos e População Geral'. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Instituto Superior Miguel Torga.
- Barrón, Ana
1996 *Apyo Social: Aspectos Teóricos y Aplicaciones*. Madrid: Sigo Veintiuno/España Editores.
- Beauregard, Line e Dumont, Serge
1996 'La Mesure du Soutien Social'. *Service Social*, 45 (3). pp.55-76.
- Brodeur, Claude e Rousseau, Richard (eds.)
1984 *L'Intervention de Réseaux: Une Pratique Nouvelle*. Montreal: Éditions France-Amérique.
- Coletti, Maurizio e Linares, Juan Luis
1997 *La Intervención Sistémica en los Servicios Ante la Familia Multiproblemática*. Barcelona: Paidós.
- Góngora, José Navarro
1991 'Intervención en Grupos Sociales'. *Revista de Psicoterapia*, 2 (6-7). pp.139-58.
- Guay, Jérôme
s.d. *L'Intervenant Professionnel Face à l'Aide Naturelle*. Paris: Gaëtan Morin Éditeur.

- Guédon, Marie-Chantal
1984 'Les Réseaux Sociaux'. In *L'Intervention de Réseaux: Une Pratique Nouvelle*. Editado por Claude Brodeur e Richard Rousseau. Montreal: Éditions France-Amérique. pp.15-34.
- Hespanha, Pedro
1993 'Vers une Société-Providence Simultanément Pré- et Post-Moderne'. Oficina do Centro de Estudos Sociais, 38. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
1996 'Novas Perspectivas sobre os Direitos Sociais'. *Intervenção Social*, 15/16. pp.121-29.
1999 'Novas Desigualdades, Novas Solidariedades e Reforma do Estado: Enquadramento do Tema e Síntese das Comunicações'. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 54. pp. 69-78. IDS - Instituto para o Desenvolvimento Social
1999 'Programa Piloto da Rede Social (1999-2000)'.
- Lacroix, Jean-Luc
1990 *L'Individu, sa Famille et son Réseau: Les Thérapies Familiales Systémiques*. Paris: ESF.
- Martin, Claude
1995 'Os Limites da Protecção da Família: Introdução a uma Discussão sobre as Novas Solidariedades na Relação Família-Estado'. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42. pp.53-76.
- Nunes, João Arriscado
1995 'Com Mal ou com Bem, aos Teus te Atém: As Solidariedades Primárias e os Limites da Sociedade Providência'. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42. pp.5-25.
- Ornelas, José
1994 'Suporte Social: Origens, Conceitos e Áreas de Investigação'. *Análise Psicológica*, 2-3 (XII). pp.333-39.
- Portugal, Sílvia
1995 'As Mãos que Embalam o Berço: Um Estudo sobre Redes Informais de Apoio à Maternidade'. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42. pp.155-78.

- Rodrigues, Fernanda e Stoer, Stephen R.
 1993 *Acção Social e Mudança Social em Portugal: O Caso de Oliveira do Douro*. Lisboa: Fim de Século Edições.
- 1998 *Entre Parceria e Partenariado: Amigos amigos, Negócios à Parte*. Oeiras: Celta.
- Santos, Boaventura Sousa
 1995 'Sociedade-Providência ou Autoritarismo Social?'. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42. pp.i-vii.
- 1999a 'A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado'. Oficina do Centro de Estudos Sociais, 134. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- 1999b 'The Welfare State in Portugal: Between Conflicting Globalisations'. Oficina do Centro de Estudos Sociais, 140. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- Santos, Boaventura Sousa et al.
 1998 *Uma Visão Solidária da Reforma da Segurança Social*. Lisboa: União das Mutualidades Portuguesas e Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Sluzki, Carlos E.
 1996 *La Rede Social: Frontera de la Práctica Sistémica*. Barcelona: Gedisa Editorial.
- Soulet, Marc-Henry
 1996 'Crise do Estado-Providência e Recomposição da Intervenção Social'. *Intervenção Social*, 13/14. pp.107-25.
- Speck, Ross V. e Attneave, Carolyn L.
 1990 *Redes Familiares*. Buenos Aires: Amorrortu Ed.
- Sposati, Aldaíza e Rodrigues, Fernanda
 1995 'Sociedade-Providência: Uma Estratégia de Regulação Social Consentida'. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42. pp.77-103.

O Programa Rede Social: Questões de Intervenção em Rede Secundária**The Program Social Network: Questions of Secondary Network Intervention*****Sumário******Summary***

As tendências actuais da política social e intervenção social popularizaram o conceito de rede social e as intervenções em rede. O Programa Rede Social, no contexto social e político português, é um exemplo desta orientação contemporânea. Este artigo desenvolve uma abordagem em dois eixos. Em primeiro lugar, o eixo conceptual, centrado nos conceitos de rede social (e, mais especificamente na noção de rede secundária) e de apoio social, na ligação entre as solidariedades primárias e secundárias. Em segundo lugar, o eixo centrado no âmbito das políticas sociais, que analisa a relação estabelecida entre o estado-providência e a sociedade-providência em Portugal. O problema que organiza o conjunto da análise é o questionamento do alcance actual da (re)organização das organizações da provisão social.

The actual tendencies of social politics and social intervention spread the concept of social network and network intervention. The Program Social Network, in the Portuguese social and political context, is an example of that contemporary orientation. This article develops an approach in a double axis. First, the conceptual axis, centred on the concepts of social network (and, more specifically, on the notion of secondary network) and of social support, connecting primary and secondary solidarities. Secondly, the axis centred on the ambit of social politics, which analyses the relationship established between the state-providence and the society-providence in Portugal. The organizing problem in this approach is the questioning of the present reach of the (re)organization of the organizations of social provision.